



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, conforme “*Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição*”,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor Antonio Alessandro Sousa Silva, portador do CPF nº 680.941.082-15 e do RG nº 909041 SSP/PA, para atuar como Fiscal de Contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual abaixo identificado:

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de serralheria destinados às escolas públicas municipais, visando atender às demandas de segurança, acessibilidade e manutenção da infraestrutura escolar, no âmbito do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

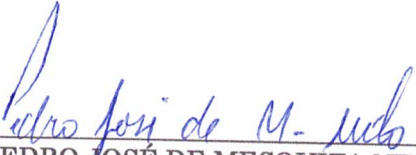
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

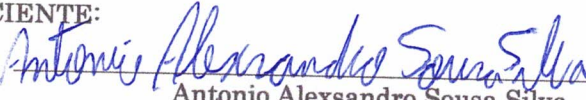
VIGÊNCIA: De 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

Dom Eliseu/PA, 04 de agosto de 2025.


PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal DECRETO Nº 005/2025 GP

CIENTE:


Antonio Alessandro Sousa Silva
Servidor Designado
CPF nº 680.941.082-15